**Decreto nº 235, de 08 de JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que prevê a Lei Municipal nº 2.219, de 08 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº 2.200/2019, de 04 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária:  | 2006 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |  |
| Função:  | 26 - Transportes |  |
| Subfunção:  | 782 – Transporte Rodoviário |  |
| Programa:  | 20 – Estradas Vicinais |  |
| Ação:  | 2.9 – Manutenção da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos |  |
| Despesa 121:  | 3.3.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprio - 0.1.00 | R$ 150.000,00 |

Art. 2º O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária:  | 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |  |
| Função:  | 28 – Encargos Especiais |  |
| Subfunção:  | 843 – Serviço da Dívida Interna  |  |
| Programa:  | 0 – Operações Especiais |  |
| Ação:  | 0.3 – Amortização da Dívida Contratada |  |
| Despesa 28:  | 4.6.91.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e... Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Próprio - 0.1.00 | R$ 150.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, SC, 08 de julho de 2020.

Ari José Galeski
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 08 de julho de 2020.

Everton Metzger
Secretário de Administração e Finanças